



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 26.267.962/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:33 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **C3B4.1C0E.716D.4FFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 26.267.962/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:09 do dia 25/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2026.

Código de controle da certidão: **0200.0219.BF17.51D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.267.962/0001-03
Razão Social: TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROCIO 1817 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85902-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090105324009728548

Informação obtida em 01/09/2025 14:26:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

84



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037673426-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.267.962/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**
ESTADO DO PARANÁ**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E
IMOBILIÁRIOS)**
9262/2025**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de débitos não vencidos.

VALIDADE: 15/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETCX4XXXEET

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA

ENDEREÇO: RUA Nossa Senhora do Rocio, 1817 - Jardim La Salle Toledo - PR CEP: 85902020

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

983252

26.267.962/0001-03

983252

CNAE / ATIVIDADES

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 8630-5/04 - Atividade odontológica, 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/02/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ANÁLOGO A
ESCRAVIDÃO E EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL E
ADOLESCENTE**

DECLARAÇÃO

A empresa TOLECLIN CLINCA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26267962/0001-03, por meio de seu representante legal Senhora JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVÃO, portador da Cédula de Identidade nº 44194406, expedida pelo SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 017.869.009-04, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras PR, e em atendimento ao **EDITAL Nº 30/2025** - a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras PR, para os efeitos e sob as penas da lei, em especial no contido no artigo 299 do Código Penal, DECLARO que esta instituição não pratica ou aceita a exploração de trabalho análogo à escravidão ou degradante, a exploração sexual de menores e a exploração de mão de obra infantil e adolescente.

TOLEDO PR, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVAO
Data: 17/09/2025 17:46:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joelma Navarro Pimenta Galvão



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARAÇÃO

A empresa TOLECLIN CLINCA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26267962/0001-03, por meio de seu representante legal Senhora JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVÃO, portador da Cédula de Identidade nº 44194406, expedida pelo SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 017.869.009-04, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras PR, e em atendimento ao **EDITAL Nº 30/2025** - a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

TOLEDO PR, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVAO
Data: 17/09/2025 17:56:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joelma Navarro Pimenta Galvão



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa TOLECLIN CLINCA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26267962/0001-03, por meio de sua representante legal Senhora JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVÃO, portador da Cédula de Identidade nº 44194406, expedida pelo SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 017.869.009-04, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras PR, e em atendimento ao **EDITAL Nº 30/2025** - a TOLECLIN CLINCA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26267962/0001-03, DECLARA que:

- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- Atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- Responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

MED CENTER

SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

TOLEDO PR, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVAO
Data: 17/09/2025 18:53:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Joelma Navarro Pimenta Galvão
SÓCIA PROPRIETÁRIA
GESTORA



Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

DECLARAÇÃO

A empresa TOLECLIN CLINCA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26267962/0001-03, por meio de sua representante legal Sócia Proprietária Gestora Senhora JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVÃO, portador da Cédula de Identidade nº 44194406, expedida pelo SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 017.869.009-04, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras PR, e em atendimento ao **EDITAL Nº 30/2025** - a TOLECLIN CLINCA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26267962/0001-03, DECLARA sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.



TOLEDO PR 17 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVAO
Data: 17/09/2025 19:05:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOELMA NAVARRO PIMENTA
SÓCIA PROPRIETÁRIA
GESTORA



TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 26.267.962/0001-03 - NIRE: 41208462795

FRANCIELY PIMENTA GALVÃO, brasileira, empresária, nascida em 26/10/1989 na cidade de São Bernardo do Campo/SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 10.441.320- 0/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 075.940.289-29, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Barão do Rio Branco, 778, Centro, Cep 85.901180; **JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVÃO**, brasileira, empresária, nascida em 02/05/1969 na cidade de Ubatuba/PR, casada sob regime de Separação de bens, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 4.419.440-6/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 017.869.009-04, residente e domiciliada na Rua Alfredo Colla nº 634, bairro centro, na cidade de Toledo - Paraná - Cep 85.901-047; **WAGNER DOS SANTOS**, brasileiro, nascido aos 22/09/1984 na cidade de Paraguaçu, estado de Minas Gerais, casado sob regime de Separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº MG13424360- SSP - MG e inscrito no CPF sob nº 058.912.696-27, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 675, Centro, na cidade de Toledo - Paraná - Cep 85.901-180; e **JOCELINA NAVARRO PIMENTA**, brasileira, empresária, nascida em 03/08/1947 na cidade de Rinópolis/SP, viúva, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 1.359.869/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 004.428.579-50, residente e domiciliada Rua Barão do Rio Branco, 675, bairro Centro, na cidade de Toledo – Paraná, CEP 85.901-180; Sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada de TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1817 - bairro Jardim La Salle – Toledo – Paraná – CEP 85.902-020, com registro na JUCEPAR sob nº 412.08462795, em 30/09/2016; e última alteração sob o nº 20247451967, em 11/11/2024, CNPJ nº 26.267.962/0001-03 RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato social, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração no quadro societário da empresa: O sócio **Wagner dos Santos**, acima qualificado, vende, cede e transfere ao sócio ingressante, Sr **Ricardo Jardel de Sousa**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/10/1985, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.389.955-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob nº 046.070.129-04, residente e domiciliado na Rua Anne Russ nº 219, bairro do Jardim Coopagro, na cidade de Toledo - Paraná - Cep 85.903-695, a quantia de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas, o equivalente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), do Capital Social Subscrito, ou seja, a totalidade de suas quotas.

1.1 - A sócia **Jocelina Navarro Pimenta**, acima qualificada, vende, cede e transfere ao sócio ingressante, Sr **Ricardo Jardel de Sousa**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/10/1985, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.389.955-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob nº 046.070.129-04, residente e domiciliado na Rua Anne Russ



TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 26.267.962/0001-03 - NIRE: 41208462795

nº 219, bairro do Jardim Coopagro, na cidade de Toledo - Paraná - Cep 85.903-695, a quantia de 5.000 (Cinco mil) quotas, o equivalente a R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais), do Capital Social Subscrito, ou seja, a totalidade de suas quotas.

1.2 - A sócia **Franciely Pimenta Galvão**, acima qualificada, vende, cede e transfere a sócia remanescente, Srª **Joelma Navarro Pimenta Galvão**, acima qualificada, a quantia de 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, o equivalente a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), do Capital Social Subscrito, ou seja, a totalidade de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nova distribuição do Capital Social – o Capital Social de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente no país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCIELY PIMENTA GALVÃO	10,00	2.500	2.500,00
JOELMA NAVARRO PIMENTA	40,00	10.000	10.000,00
RICARDO JARDEL DE SOUSA	50,00	12.500	12.500,00
TOTAL	100,00	25.000	25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios **Wagner dos Santos**, **Jocelina Navarro Pimenta** e **Franciely Pimenta Galvão**, dão ao sócio ingressante Sr **Ricardo Jardel de Sousa** e a sócia **Joelma Navarro Pimenta**, plena, raza e geral quitação da sessão de quotas ora realizadas, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade. Os sócios remanescentes e retirantes, declaram que o passivo financeiro, por ventura existente até a data hoje, dia 24 de janeiro do ano de 2025, será de responsabilidade única e exclusiva dos mesmos, portanto o sócio ingressante Sr **Ricardo Jardel de Sousa**, não responderá judicialmente ou extrajudicialmente pelos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: Da administração – A sociedade será administrada pela sócia Srª **Joelma Navarro Pimenta** e pelo sócio Sr **Ricardo Jardel de Sousa**, autorizado o uso do nome comercial sempre em conjunto, vedados em praticar atos estranhos ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 26.267.962/0001-03 - NIRE: 41208462795

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento, consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 26.267.962/0001-03 - NIRE: 41208462795

FRANCIELY PIMENTA GALVÃO, brasileira, empresária, nascida em 26/10/1989 na cidade de São Bernardo do Campo/SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 10.441.320-0/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 075.940.289-29, residente e domiciliado na cidade de Toledo/Paraná, na Rua Barão do Rio Branco, 778, Centro, Cep 85.901-180; **JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVÃO**, brasileira, empresária, nascida em 02/05/1969 na cidade de Ubatuba/PR, casada sob regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 4.419.440-6/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 017.869.009-04, residente e domiciliada na Rua Alfredo Colla nº 634, bairro centro, na cidade de Toledo - Paraná - Cep 85.901-047; e **RICARDO JARDEL DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/10/1985, empresário, portador da cédula de identidade e registro geral nº 8.389.955-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob nº 046.070.129-04, residente e domiciliado na Rua Anne Russ nº 219, bairro do Jardim Coopagro, na cidade de Toledo - Paraná - Cep 85.903-695 - Sócios, componentes da sociedade empresária limitada denominada de: **TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1817, bairro La Salle, Cep 85.902-020, com registro na JUCEPAR sob nº 412.08462795, em 30/09/2016 e última alteração sob o nº 20247451967, em 11/11/2024, CNPJ nº 26.267.962/0001-03; RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A sociedade gira sob o nome - empresarial de: TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Nome Fantasia: Med Center – Centro Integrado de especialidades médicas e odontológicas.

CLAUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. Rua Nossa Senhora do Rocio, 1817, bairro La Salle, Cep 85.902-020.



TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 26.267.962/0001-03 - NIRE: 41208462795

CLAUSULA TERCEIRA: Objeto Social. Atividade médica ambulatorial, com recursos para realização de pequenos procedimentos e exames complementares; Serviço de Atendimento médico Hospitalar no domicílio HOMECARE, serviços de vacinação e imunização humana e Clínica Odontológica.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES, 20/09/2016. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCIELY PIMENTA GALVÃO	10,00	2.500	2.500,00
JOELMA NAVARRO PIMENTA	40,00	10.000	10.000,00
RICARDO JARDEL DE SOUSA	50,00	12.500	12.500,00
TOTAL	100,00	25.000	25.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Da administração – A sociedade será administrada pela sócia Sr^a **Joelma Navarro Pimenta** e pelo sócio Sr **Ricardo Jardel de Sousa**, autorizado o uso do nome comercial sempre em conjunto, vedados em praticar atos estranhas ao interesse social da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 26.267.962/0001-03 - NIRE: 41208462795

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

§ Segundo: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios observando o § Primeiro desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento com Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 26.267.962/0001-03 - NIRE: 41208462795

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Toledo - Paraná, 24 de janeiro de 2025.

FRANCIELY PIMENTA GALVÃO

JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVÃO

RICARDO JARDEL DE SOUSA

JOCELINA NAVARRO PIMENTA

WAGNER DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00442857950	JOCELINA NAVARRO PIMENTA
01786900904	JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVAO
04607012904	RICARDO JARDEL DE SOUSA
05891269627	WAGNER DOS SANTOS
07594028929	FRANCIELY PIMENTA GALVAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2025 09:23 SOB Nº 20250449773.
PROTOCOLO: 250449773 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502318903. CNPJ DA SEDE: 26267962000103.
NIRE: 41208462795. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2025.
TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

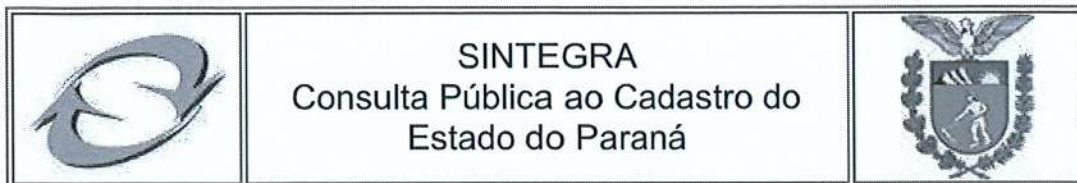
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.267.962/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO ROCIO	NÚMERO 1817	COMPLEMENTO *****
CEP 85.902-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONVENIO@POPULARMEDICENTER.COM.BR		TELEFONE (45) 3056-5773
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:03:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sua solicitação não pode ser atendida

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 17/09/2025 às 17:17:18
Motivo: 26267962000103 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 983252

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 23253/2022 de 01/06/2022 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TOLECLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF: 26.267.962/0001-03

Localização: RUA Nossa Senhora do Rocio, 1817 - Jardim La Salle Toledo - PR CEP: 85902020

Atividades

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/04 - Atividade odontológica.

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana.

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL, COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS E EXAMES COMPLEMENTARES SERVICIO DE ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR NO DOMICILIO HOMECARE, SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA E CLINICA ODONTOLOGICA.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 11/02/2025 08:27:19 **Válido até** 20/01/2026 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza
23/09/2024	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA

Laudo
20240001160

Validade
23/09/2025

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 11/02/2025 08:27:19.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4BQTCZX4XX5EPM



[Handwritten signature]



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ 26.267.962/0001-03, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 15 de Setembro de 2025, 14:38:55

MARIO CESAR BUENO



Certificação

MARIO
CESAR
BUENO:2
3961066
949

Assinado de
forma digital por
MARIO CESAR
BUENO:2396106
6949
Dados:
2025.09.15
17:24:37 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.267.962/0001-03

Certidão nº: 50817682/2025

Expedição: 01/09/2025, às 14:32:05

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.267.962/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOELMA NAVARRO PIMENTA GALVÃO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
44194406 SESP PR

CPF
017.869.009-04

DATA NASCIMENTO
02/05/1969

FILIAÇÃO
SILVA FERREIRA PIMENTA
JOCELINA NAVARRO PIMENTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
02438316197

VALIDADE
25/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
28/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56376858029
PR918863087

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135731382

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/10/2025

CNES: 9192514 Nome Fantasia: TOLECLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 26.267.962/0001-03
Nome Empresarial: TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO Número: 1817 Complemento: --
Bairro: JARDIM LA SALLE Município: 412770 - TOLEDO UF: PR
CEP: 85902-020 Telefone: 30553131 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA
Cadastrado em: 01/04/2017 Atualização na base local: 29/05/2023 Última atualização Nacional: 03/09/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NEUROLOGISTA
ADULTO E NEUROPEDIATRIA

Contrato que entre si fazem, na melhor forma de direito, de um lado **TOLECLIN CLINICA MÉDICA COM NOME FANTASIA DE CLÍNICA MED CENTER**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1817, Centro, em Toledo/PR, inscrita no CNPJ nº 26.267.962/0001-03. Representada neste ato por seus executivos legalmente constituído doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado **MURILO DIAS JOSEPH** portador do CPF Nº 355.424.988-25 inscrito CRM 036969/PR E RQE Nº 37541, residente na RUA Mobral, 531 - Qm3 Ap 702 – BAIRRO MARIA LUIZA – CASCAVEL PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (a)**, os quais livremente e de comum acordo firmam o presente contrato de prestação de serviço de **MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO E NEUROPEDIATRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços de **MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO E NEUROPEDIATRIA** em consultório cedido pela contratante no endereço da mesma ou em unidades externa, a qual os beneficiários/usuários do **CONTRATANTE** usufruirão sob as condições definidas neste instrumento, na especialidade de **MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO E NEUROPEDIATRIA**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não tem objeto à normatização do trabalho de serviço de **MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO E NEUROPEDIATRIA**, na condição de profissional autônomo, na relação com estabelecimentos de saúde credenciados por operadores de saúde, relação esta a ser regulada por contrato próprio.

Parágrafo segundo: O **CONTRATADO (a)** atenderá a todos os produtos oferecidos pelo **CONTRATANTE**, que não poderá excluir ou distinguir por produtos oferecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Beneficiário-pacientes:

Atendimento a **Beneficiário-pacientes**, todos aqueles que possuem plano de saúde, ou



associados a sindicatos, particulares, empresas e todas as outras formas de atendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do horário do atendimento:

O atendimento realizado conforme data e horário fornecida pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA – Da divulgação do nome:

A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a divulgar seu nome, endereço profissional e especialidade apenas nos meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – Da ausência de vínculo:

A **CONTRATADA** não manterá qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício com o **CONTRATANTE** e tampouco com seus representantes legais;

CLÁUSULA SEXTA – Ausência de exclusividade:

O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade ficando livre a **CONTRATADA** para continuar a atender em seu domicílio profissional, pacientes particulares, bem como beneficiários de outras operadoras de planos de saúde e outros convênios públicos ou privados, na forma que melhor lhe convier;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ATENDIMENTOS:

SERVIÇOS DE MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO E NEUROPEDIATRIA

Em caso de atendimento a **Beneficiário-pacientes** conveniados aos planos de saúde ou associados a sindicatos e convênios empresariais o **CONTRATADO DEVERÁ ATENDER AS CONSULTAS CEDIDAS ANUALMENTE PELA CONTRATANTE COMO MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO E NEUROPEDIATRA.**

CLÁUSULA OITAVA – Do pagamento:

Consultas realizadas do dia 01 ao dia 30 ou 31 do mês serão pagas no dia 25 do mês seguinte.

CLÁUSULA NONA– Do reajuste:

O reajuste se dará por negociação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**,

4
8



facultando-se a entidade representativa estipular condições contratuais consoante determinado em Lei e demais normas. .

CLÁUSULA DÉCIMA – Da vigência:

A vigência do presente contrato é indeterminada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das transgressões e penalidades:

Em caso de pedido de descredenciamento por parte do contratado (a), deve-se o mesmo solicitar por escrito com antecedência mínima de 30 dias. Prestando nesse período os atendimentos a seus pacientes e oferecendo os retornos.

Parágrafo Quarto: As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e MÉDICO GENERALISTA, amparados em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do foro:

As partes elegem o Foro do Município de Toledo ou onde foram prestados os serviços de **MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO E NEUROPEDIATRIA**, pelo **CONTRATADO (a)**, para dirigir qualquer duvida ou demanda judicial a respeito do presente contrato.

Assim acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais, sendo que o presente documento altera e substitui todo e qualquer contrato, termo ou assemelhado que tenha sido formalizado anteriormente pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Exclusividade e Proibição de Desvio de Pacientes

O(a) CONTRATADO(a) compromete-se, durante a vigência deste contrato até seu término do mesmo, a não direcionar, encaminhar ou transferir pacientes atendidos na Clínica Med Center, para outras clínicas, consultórios ou instituições, salvo em situações de emergência ou quando expressamente autorizado pela contratante.

Qualquer desvio intencional de pacientes para outra instituição que não seja a Clínica Med Center, será considerado infração grave ao presente contrato, passível de aplicação das penalidades, multas e também consideravelmente quebra de contrato.



O descumprimento desta cláusula poderá acarretar sanções previstas no presente contrato onde a Clínica Med Center, poderá cancelar a agenda e também estar passando os atendimentos para outros profissionais da área da especialidade.

Toledo PR, 05 setembro de 2025.

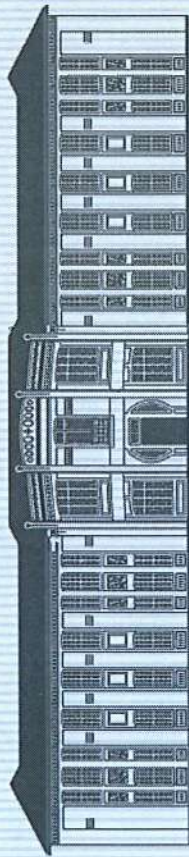
CONTRATANTE:

**CLINICA MED CENTER
JOELMA NAVARRO PIMENTA
SÓCIA PROPRIETARIA GESTORA**

CONTRATADO (A):

**MURILO DIAS JOSEPH
CPF N° 355.424.988-25
CRM 036969/PR**

4
8



ATENDENDO CRIANÇAS DESDE 1919

multipl^{PP} **HOSPITAL**
pequeno
PRÍNCIPE
EXPERTISE EM SAÚDE DA CRIANÇA

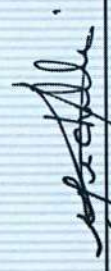


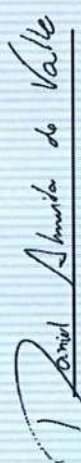
CERTIFICAMOS QUE

Murilo Joseph

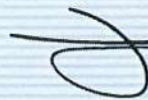
participou do curso **Intensivo de Neurologia Infantil**, promovido pelo **MULTIPLICA - Hospital Pequeno Príncipe**, com duração de um mês, totalizando cento e vinte e cinco horas.

CURITIBA, 1º DE NOVENBRO DE 2024.


DRA. MICHELLE ZENY
Médica do corpo clínico da Neurologia Infantil e Ambulatório de Doenças Raras do Hospital Pequeno Príncipe e coordenadora do curso.


DR. DANIEL ALMEIDA DO VALLE
Médico do corpo clínico da Neurologia Infantil e Ambulatório de Doenças Raras do Hospital Pequeno Príncipe e coordenador do curso.


DRA. MARA LUCIA SCHMITZ FERREIRA
Médica do corpo clínico da Neurologia Infantil e coordenadora do Ambulatório de Doenças Raras do Hospital Pequeno Príncipe e coordenadora do curso.



DR. VICTOR HORÁCIO DE SOUZA COSTA JR.
Vice-diretor-técnico de Assistência e Ensino, coordenador de Ensino do Hospital Pequeno Príncipe. Coordenador do Multiplica PP.



Universidade São Francisco



O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do curso de Medicina no ano letivo de 2010 e o título de

Médico

conferido por esta Universidade a

Murilo Dias Joseph

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 4 de abril de 1986,

RG 30.403.299-2-SP,

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Bragança Paulista, 21 de dezembro de 2010.

JOEL ALVES DE SOUSA JÚNIOR

Diretor de Campus

Diplomado

Reitor

HÉCTOR EDMUNDO HUANAY ESCOBAR

EROS PACHECO NETO

Secretário-Geral





EM BRANCO

48

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

MURILO DIAS JOSEPH

CRM /UF

036969/PR

FILIAÇÃO

MILTON LUIZ JOSEPH

DIRCE DIAS JOSEPH



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
07/12/2016 1

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO PORTADOR



48

CPF

355.424.988-25

RG / ÓRGÃO EMISSOR

304032992/SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR

00316859350141

SEÇÃO

0177

ZONA

0262

DATA DE NASCIMENTO

04/04/1986

NATURALIDADE

SANTO ANDRÉ-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA, 29/03/2017

0246797

ALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



78



Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

Hospital
UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO
NA PROVÍNCIA DE DEUS

Certificamos que o médico

Murilo Dias Joseph

Estagiou Voluntariamente no Serviço de Neurocirurgia do Hospital Universitário São Francisco na Província de Deus no período de 01 de março de 2011 a 30 de Abril de 2016, totalizando uma carga horária de 14.400 horas.

Bragança Paulista, 20 de janeiro de 2016.

Pedro Izzo

Prof. Dr. Pedro Izzo

Diretor Técnico do HUSF



ELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRÉ
ANTONIO BOTAN - TABELÃO
1º de Maio, 2016
TÍCIO - A. PRESENTE COPIA
GRAÇA EXTRAÍDAS NOTAS
CONFERE COM ORIGINAL QUE

22 JAN 2016

VERA ALGUSTA BOTAN SANT ANNA
A. DONATO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO
0961AC392146

Handwritten signature



CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal 79.896, de 30/06/77

(D.O.U. de 19/07/77)

Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC 284, de 19/03/2010

(D.O.U. de 22/03/2010).

Colação de Grau: 21/12/2010

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Secretaria Geral

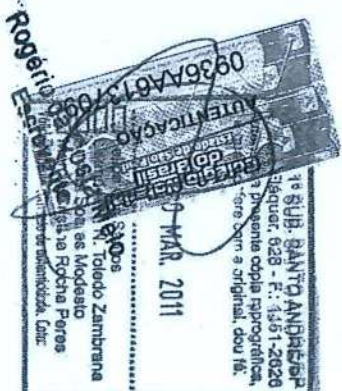
Diploma registrado sob o nº 31219

Processo nº 2309/2010

Nos termos do artigo 48, §1º da Lei 9.394/96.
Bragança Paulista, 21 de dezembro de 2010.

M. Cristina Gonçalves Ramalho
Maria Cristina Gonçalves Ramalho

Registro de Diplomas



Data: 08/10/2025

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 26.267.962/0001-03

CNES: 9192514 Nome Fantasia: TOLECLIN CLINICA MEDICA

Nome Empresarial: TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO Número: 1817 Complemento: --

Bairro: JARDIM LA SALLE Município: 412770 - TOLEDO UF: PR

CEP: 85902-020 Telefone: 30553131 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA

Cadastrado em: 01/04/2017 Atualização na base local: 29/05/2023 Última atualização Nacional: 03/09/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL



[Handwritten signature]

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL		PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais



[Handwritten signature]

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			
CLINICAS INDIFERENCIADO			
Serviços de		2	0
Serviço		Característica	

Serviços especializados

Código	Serviço	Ambulatorial			Hospitalar	
		Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

[Handwritten signature]



NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.



8 26

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEXANDRE ROBERTO ROMAN COELHO	702507314565135		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	4	0	4
AMANDA FUCOLO ZULIANI	704201752623989		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
CAMILA DOS SANTOS VEDANA	708008814071322		251510	PSICOLOGO CLINICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	8	0	8
CAMILA HINO VERDELHO	704505308462111		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS	700205987304124		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
EDUARDA DANTAS DOS SANTOS	705605413737017		223710	NUTRICIONISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
EDUARDO HENRIQUE SUCHENSKI	709000873178414		251510	PSICOLOGO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



[Handwritten signature]

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
FELIPE ELIJI KIARA	70008891068505		225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	15	0	15
FERNANDO CIMINI REZENDE DA CUNHA	701201005712515		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	0	5
FLAVIA ADELINE GUILHERME DO PRADO	704308554026599		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
GABRIELLA FATIMA GASPERINI	704600112538926		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
GILBERTO DOBLER	703406969629800		225285	MEDICO UROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
HERCULINO LAFETA RABELLO NETTO	703203695807498		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
JAQUELAINE PAGANINI	700204448769928		223810	FONOAUDIOLOGO GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
JOYCI MARA MALIZAN	708909757898513		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
LAURA MARIA ALVES FERREIRA	700507109016250		251510	PSICOLOGO CLINICO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	8	0	8
MARCELO SCHMITT	704408382266510		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	4	0	4
MONICA REGINA MOREIRA	702604789548940		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	4	0	4
MUNIR ALI MEHANNA	701004830942692		225155	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
MURILO DIAS JOSEPH	703408294690711		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
NATALIA MIOLO	706400108586081		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
POLYANA ALCANTARA DOS SANTOS	704702720568733		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
PRISCILLA LOCATEL DE SOUSA BARCELLOS	706000303116149		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
RAFAEL HILLEBRAND FRANZON	700008997391105		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



[Handwritten signature]

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
						O	DETERMINAD O						
RAFAEL HILLEBRAND FRANZON	700008997391105		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
RITA DE CASSIA BRUM MALACARNE	709602648785178		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	0	2
SABIN KHOURI	702807177144068		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
STELLA CRISTINE RITTER ARANTES	701809227698774		225127	MEDICO PNEUMOLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	4	0	4

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



[Handwritten signature]

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.



84

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



[Handwritten signature]

Cadastro de Profissional



CADASTRO

Todos os Campos são Obrigatórios

Nº do Cnes

9192514

Nome do Estabelecimento

TOLECLIN CLINICA MEDICA LTDA

DADOS DO PROFISSIONAL

Dados de Identificação

CPF *

3 5 5 4 2 4 9 8 6 2 5

Sexo *

☒ M ☐ F

Data de Admissão

0 1 1 0 2 0 1 9

Nome do Profissional *

MURILO LUIZ JOSEPH

Nome da Mãe *

DIRCE DIAS JOSEPH

Nome do Pai

MILTON LUIZ JOSEPH

Data do Nascimento
do Profissional *

0 4 0 4 1 9 8 6

Município de Nascimento *

SANTO ANDRÉ

UF *

SP

Raça/Cor

BRANCO

Nº Identidade *

3 0 4 0 3 2 9 9 2

Órgão Emissor *

SSP/SP

UF *

SP

Data de Emissão ou
1ª Habilitação

2 9 0 3 2 0 1 7

Nacionalidade *

☒ Brasileiro
☐ Estrangeiro

Escolaridade *

Dados Residenciais

Tipo (Rua, Avenida ...)

RUA

Endereço

Mobral, 531 - Qm3 Ap 702

Número *

Complemento

AP

Bairro/Distrito *

Maria Luiza

Município de Residência

CASCAVEL

UF *

PR

CEP *

8 5 8 1 9 - 5 0 5

Telefone

Vínculos

Registro no Conselho de Classe

10 3 6 9 6 9

Órgão Emissor

PR

Atendimento: SUS

Sim ☐Não ☒

Vinculação (ex: Autônomo, Vínculo CLT)

AUTONOMO

Vínculo (Pessoa Jurídico ou Física, CLT)

3 5 5 4 2 4 9 8 6 2 5

CNPJ (para Pessoa Jurídica)

CBO e Descrição do Cargo

2251-12 - CONSULTAS MÉDICAS

Carga Horária Semanal

2 HORAS

Se Tiver 2º CBO e Descrição do Cargo

Carga Horária Semanal

48



Consulta ao Cadin



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (26.267.962/0001-03).

Digite o CPF ou CNPJ: 26.267.962/0001-03

Continuar

Limpar

[Privacidade](#) - [Termos](#)

